INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1249/26	INSTITUTO INVESTIDORES DA ESPERANÇA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	26/08/2028

Art.2° - Aprovar as solicitações de Renovação das Instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
063/92	INSTITUTO DOS CEGOS DA BAHIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	26/08/2028
094/92	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	26/08/2028
418/01	AVANTE- EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	26/08/2028
644/08	ASSOCIAÇÃO REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	26/08/2028
690/09	INSTITUTO SOTEROPOLITANO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - ISSAS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	26/08/2028
753/11	INSTITUIÇÃO FAMÍLIA TELÊMACO SOLIDARIEDADE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; PROGRAMA DE APRENDIZAGEM.	26/08/2028
897/16	SOCIEDADE CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE ITACARANHA.	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	26/08/2028
1051/21	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARIPE EM MOVIMENTO - AMPM	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	26/08/2028
1068/22	LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	26/08/2028

Art. 3º Indeferir a Solicitação de Inscrição das Instituições abaixo:

SOLICITAÇÃO	NOME DA ENTIDADE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
REGISTRO	CENTRO DE INCLUSÃO AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA - CIPID	LEI 8069/90, ART.91, §1º, LETRA E RESOLUÇÃO CMDCA 04/2022, ART.13, V.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de agosto de 2026

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador.

RESOLUÇÃO 046/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4231/1990, c/c nº 5204/1996, Lei Federal nº 8.069/1990 - ECA, Lei nº 13.019/2014-MROSC, e Decreto Municipal nº 29.129/2017, bem como de acordo com o Regimento Interno deste CMDCA e deliberação deste Colegiado em Assembleia Geral Extraordinária nº 288ª, aberta, realizada em 26/08/2026.

Considerando a solicitação, da Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil -LABCMI- CNPJ 15.170.723/0001-06, de alteração do plano de trabalho do projeto Quarto Fantástico, referente ao valor de execução que passará de R$ 1.501.801,81 (um milhão quinhentos e um mil oitocentos e um reais e oitenta e um centavos) para R$ 1.994.284,29 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para execução do projeto ''Quarto Fantástico'' aprovado, conforme Resolução CMDCA n° 048/2022.

R E S O L V E:

Art. 1°. Aprovar a alteração do plano de trabalho do Projeto Quarto Fantástico, no que se refere ao valor de execução, que passará de R$ 1.501.801,81, um milhão quinhentos e um mil oitocentos e um reais e oitenta e um centavos) para R$ 1.994.284,29(um milhão novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) da Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil -LABCMI, beneficiando 90 crianças e adolescentes de 00 a 14 anos, assistidas pelo hospital Martagão Gesteira.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 26 de agosto de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

ATA DA 288ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALVADOR - CMDCA SALVADOR

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 9h36min, realizou-se, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, a 288ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA Salvador, com a participação dos seguintes membros: Dinsjani Pereira dos Santos e Marlylda Barbuda (SEGOV); Ana Paula Teles (SMED); Arliete Muller e Ruth Buarque (Pracatum); Tainara Araújo (Associação União Santa Cruz); Renildo Barbosa e Márcia Oliveira (IASC); Maria Raquel Gomes (CEIFAR); Soraia Serapião (SPMJ); Ronildo Sacramento (ACOPAMEC); Michele Santos e Benilton Bonfim dos Santos (Associação Cultural Esperança); Vera Guimarães e Evanice Tomaz (Lar Pérolas de Cristo); Jaciara (SEMPRE); e Gilca Carrera (SMS). Registrou-se a ausência justificada do conselheiro Gustavo Mercês, conforme lista de presença. **A Assembleia teve como pauta: 1. Aprovação da Ata da AGO nº 388; 2. Informes e relatos das Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, Representações e Comissões; 3. Apresentação do resultado final do Edital nº 003/2026 - Processo de Escolha dos novos membros da Sociedade Civil para o biênio 2026/2028; e 4. O que ocorrer.** A Presidente procedeu à abertura da Assembleia, dando boas-vindas aos presentes e agradecendo a participação de todos. Informou que as solicitações recebidas por e-mail para liberação do link da Assembleia foram devidamente respondidas. Na sequência, comunicou a substituição do conselheiro Márcio de Oliveira Desidério pela senhora Ana Paula de Souza Silva, que passará a representar a Associação União Santa Cruz na condição de suplente. **No primeiro ponto de pauta**, referente à aprovação da **Ata da Assembleia Geral Ordinária nº 388, realizada em 15 de julho de 2026, o documento foi submetido à apreciação do Plenário e aprovado por unanimidade.** No **segundo ponto de pauta, referente aos informes e relatos das Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, Representações e Comissões**, a conselheira Jaciara Costa (SEMPRE), relatora da Câmara Técnica de Registro e Inscrição, apresentou o relatório referente à reunião realizada em 13 de agosto de 2026, com a participação dos membros da Câmara e da equipe técnica do CMDCA Salvador. Informou que a reunião teve como objetivo a análise documental das entidades que solicitaram registro e renovação junto ao CMDCA Salvador, observados os requisitos estabelecidos na Resolução CMDCA nº 04/2022. Foram deferidos os seguintes pedidos de registro: Associação Sociocultural de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá; Projeto Subúrbio em Ação; e Instituto Investidores da Esperança. Foram deferidos os pedidos de renovação do Instituto de Cegos da Bahia; Centro de Giro Santo Antônio de Pádua; Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco - RECRIAR; Instituto Soteropolitano de Saúde e Ação Social - ISSAS; Instituição Família Telêmaco Solidariedade; Sociedade Recreativa Cultural Desportiva Integrada Comunitária de Itacaranha; Associação de Moradores Paripe em Movimento; Legião da Boa Vontade - LBV; e Avante - Educação e Mobilização Social. Foi indeferido o pedido do Centro de Inclusão ao Idoso e à Pessoa com Deficiência - CIPID. Em relação ao indeferimento, a relatora esclareceu que, após análise da documentação apresentada, a Câmara Técnica identificou o não atendimento integral aos requisitos previstos na legislação aplicável, especialmente quanto à realização de atividades gratuitas e continuadas. Informou, ainda, que foram observados aspectos relacionados à nomenclatura referente à pessoa idosa com deficiência, tendo sido solicitada, quando cabível, adequação no plano de trabalho. Esclareceu, contudo, que o indeferimento decorreu da identificação de cobrança de taxa para inserção das pessoas atendidas, incluindo crianças e adolescentes, nas atividades da instituição. **A Presidente submeteu o relatório da Câmara Técnica de Registro e Inscrição à apreciação do Colegiado, sendo o documento aprovado por unanimidade.** Na sequência, a relatora Soraia Serapião (SPMJ) apresentou o relatório da reunião extraordinária da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo, realizada em 24 de agosto de 2026, de forma virtual, com a participação de Dinsjani Pereira (SEGOV), Maria Raquel (CEIFAR), Márcia Oliveira (IASC), Soraia Serapião (SPMJ) e das técnicas Mariluce Duarte e Jenyfer Lorrane. Foram apreciadas solicitações de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, parecer da Procuradoria-Geral do Município - PGMS sobre captador de recursos, Relatório Gerencial do FMDCA referente a julho de 2026 e demais encaminhamentos. Quanto ao Hospital Martagão Gesteira - LABCMI, foi apresentada solicitação de alteração dos planos de trabalho do Projeto Quarto Fantástico, com alteração do valor de execução em razão de arrecadação superior ao inicialmente previsto, passando de R$ 1.501.801,81 para R$ 1.994.284,29, com reflexos na expansão da capacidade de atendimento e da infraestrutura a ser disponibilizada. Registrou-se que já havia sido concedida Resolução ad referendum, devendo, após deliberação favorável do Colegiado, ser validada a Resolução com a alteração pleiteada. Quanto ao Projeto Juntos contra a Desnutrição, foi solicitada alteração do plano de trabalho para atualização e inclusão de ações complementares e inovadoras em relação à assistência já contratualizada pelo SUS, integrando nutrição, nutrologia, fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, serviço social, psicopedagogia, educação física, enfermagem e odontologia, em protocolo coordenado de enfrentamento da desnutrição hospitalar, sendo proposta a publicação de resolução, após deliberação favorável do Colegiado, contemplando a alteração pleiteada. Quanto ao Projeto Mandiga,